



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

10/12/15
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 702/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente.

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto a Secretaria competente dessa municipalidade no sentido de criar o programa de prevenção para atender mulheres com depressão pós-parto com acompanhamento psicológico das gestantes durante o pré-natal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 10 de dezembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A depressão pós-parto (DPP) afeta tanto a saúde da mãe quanto o desenvolvimento de seu filho. A manifestação desse quadro acontece, a partir das primeiras quatro semanas após o parto, apresentando sintomas que se assemelham aos de um quadro depressivo: desânimo persistente, sentimentos de culpa, alterações do sono, idéias suicidas, temor de machucar o filho, diminuição do apetite e da libido, diminuição do nível de funcionamento mental e presença de idéias obsessivas ou supervalorizadas. Nesse contexto, o objetivo da propositura é identificar o conhecimento dos enfermeiros dos PSFs e propor estudos para que sejam capazes de realizarem o pré-natal identificando os sinais e sintomas que evidenciam a depressão pós-parto e ao identificá-la encaminhar ao profissional de saúde adequado.